



## **PORTARIA Nº. 043/2021**

***DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SENHOR JOSÉ FARIA NETO.***

**VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

### **PORTARIA**

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador Senhor José Faria Neto, ocorrido na data de 04 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido e estimado por toda a população ouro-finense;

CONSIDERANDO que o senhor José Faria Neto foi vereador na Legislatura de 1959/1962;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do SENHOR JOSÉ FARIA NETO.



Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 04 a 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de dezembro de 2021.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida  
Presidente 2021/2022  
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**PORTARIA N.º. 043/2021**

**PORTARIA N.º. 043/2021**

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO  
PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR  
SENHOR JOSÉ FARIA NETO.

**VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

**PORTARIA**

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador Senhor José Faria Neto, ocorrido na data de 04 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido e estimado por toda a população ouro-finense;

CONSIDERANDO que o senhor José Faria Neto foi vereador na Legislatura de 1959/1962;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do SENHOR JOSÉ FARIA NETO.

Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá os dias 04 a 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de dezembro de 2021.

***VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA***

Presidente 2021/2022

Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

**Publicado por:**

José Camilo da Silva Junior

**Código Identificador:0B9B333B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/12/2021. Edição 3151

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>